

PORTARIA N.º 139, DE 11/02/2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERÇOS DO ART. 143, DA LEI Nº2898/2003, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), Licença para Tratamento de Saúde - Auxílio Doença:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
FABIANNE FIRMINO DE OLIVEIRA DA SILVA	1865	14/01/2025 A 12/07/2025	2825/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de fevereiro de 2024.

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 39.008